

MOÇÃO DE PÊSAMES E SOLIDARIEDADE
Nº 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no artigo 95, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, vêm apresentar **MOÇÃO DE PÊSAMES E SOLIDARIEDADE** a família **OLIVEIRA**.

Fundamentado nas disposições Regimentais, Requeiro à Mesa, após deliberação do Soberano Plenário que envie **MOÇÃO DE PÊSAMES E SOLIDARIEDADE** à família **OLIVEIRA**, pelo falecimento de seu ente querido, Senhor **DALVIN NICOLAU DE OLIVEIRA** (popular Paraiba), vazada nos termos abaixo transcritos:

A presente Moção, tem como objetivo dirigir aos familiares de **DALVIN NICOLAU DE OLIVEIRA**, as devidas condolências pela perda irreparável. Um homem de fibra, digno e trabalhador, e que ao longo de sua vida, dedicou-se de forma exemplar a sua família e a sociedade, buscando transmitir a todos seus valores e simpatia.

A proposição justifica os valores morais, éticos e sociais de um homem que pautou sua vida no compromisso de sua família e no bem comum dos outros, o senhor Dalvin foi exemplo de pai e cidadão que viveu dentro do que se pode conceituar de bondade, honestidade e respeito ao próximo, ligado a religiosidade e temente a Deus, que sua vida de dignidade e coragem sirva de exemplo para os nossos Municípios.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido ao Senhor **DALVIN NICOLAU DE OLIVEIRA**, por sua vida de dedicação e zelo ao próximo. Neste momento sensível, especialmente para seus familiares, somente Deus preencherá o vazio deixado por ele, ficando na memória e no coração de todos que conheceram seu exemplo de vida.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO**.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de
Feliz Natal, 14 de agosto de 2015.

Crisomar Vieira de Carvalho
Ver – PSDB

Carlos Adelar Faganello
Ver - PSDB

Cleverson Luiz Anacleto
Ver - PROS

Flavio André Caldeira
Ver – PROS

Salete dos Santos da Silva
Ver – PSDB

Marcelo Luiz Ceolin
Ver – PSDB

Delcio Weber
Ver. PSD

Joaquim Faria de Souza
Ver. PDT

Sidônia Kessler
Ver.PR